

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Pelo presente Termo de Retificação do aditivo 003/2026, referente ao contrato 008/2025, referente a inexigibilidade de licitação 001/2025, a **FIMES - FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR**, fundação pública municipal criada pela Lei nº 278/85, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, inscrita sob o CNPJ nº 01.465.988/0001-27, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, a professora Ma. Juliene Rezende Cunha, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 036.690.796-45, portadora do RG n. 3315365-4165284 SSP/GO, legitimada para o cargo pelo Decreto Municipal de Nomeação Nº 335, de 23 de Janeiro de 2025 e Termo de Compromisso e Posse, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em momento posterior na etapa de execução do contrato supra, **notou-se equívoco, em relação ao valor global do contrato, e que trata-se de erro material, grosseiro, passível de reparação**. Portanto, firma-se o presente TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-RETIFICAÇÃO

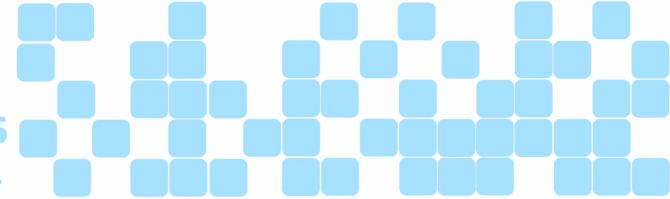
Onde se lê: ... “

O valor global deste aditivo é de **R\$ 80.508,24 (Oitenta mil, quinhentos e oito reais e vinte e quatro centavos)**, pagas em parcelas mensais no valor de R\$ 6.790,02 (Seis mil, setecentos e noventa reais e dois centavos) por um período de doze meses, esse valor foi reajustado pelo índice IPCA/IBGE no período de dezembro de 2024 a novembro de 2025, resultando num índice de 4,461840 %.

Leia-se: “

O valor global deste aditivo é de **R\$ 81.480,24 (Oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos)**, pagas em parcelas mensais no valor de R\$ 6.790,02 (Seis mil, setecentos e noventa reais e dois centavos) por um período de doze meses, esse valor foi reajustado pelo índice IPCA/IBGE no período de dezembro de 2024 a novembro de 2025, resultando num índice de 4,461840 %.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO



Fica convalidada a alteração mencionada acima, com efeito a contar da data de assinatura do aditivo 003/2026 e mantida toda a redação do referido documento.

Mineiros/GO,[data da assinatura digital]

Fundação Integrada Municipal De Ensino Superior

Juliene Rezende Cunha - Diretora Geral

